

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO
Membra Titular
ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS
Membro titular
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
Membra Titular
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular

Protocolo: 1009849

RESOLUÇÃO CSDP Nº 358, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Renomeia a 6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua, bem como transforma a 17ª Defensoria Pública de Substituição em 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar 054/2006; Considerando a extensa pauta de audiências e sessões do Tribunal do Júri, e que a quantidade de Defensorias Públicas existentes no município demonstra estar sobrecarregada no atendimento das demandas processuais; RESOLVE:

Art. 1º Renomear a 6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua, a qual passará a ser denominada 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua, com atribuições de atendimento e acompanhamento de processos afetos à Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua.

Art. 2º Transformar a 17ª Defensoria Pública de Substituição em 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua, com atribuições de atendimento e acompanhamento de processos afetos à Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

Membra Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Membra Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

Protocolo: 1009846

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****ERRATA**

PROCESSO N.º 2021/144.281

TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO CONTRATO Nº: 70/2021

ONDE SE LÊ: ELISANGELA GOMES BATISTA

LEIA-SE: ANGELA MARIA LOPES ROSA

DOE nº 35.600 de 08/11/23 – Protocolo: 1006092

Protocolo: 1009610

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE COOPERAÇÃO nº 22/2023 – DPE****PROCESSO Nº 2023/1219397**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS (CNPJ nº 18.132.712/0001-20)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre as partes, no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de Canaã dos Carajás, além de possibilitar a manutenção e o bom funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará naquele Município, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a execução do futuro Termo de Cooperação institucional correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, não havendo transferência de recursos entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

ENDEREÇO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e Município de Canaã dos Carajás (Rua América, s.n., Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás, CEP. 68537-000).

Protocolo: 1009874

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 096/2023/TJPA // Partes: TJPA e o Governo do Estado do Pará, em favor da EETEPA // CNPJ/MF nº 05.054.861/0001-76, com sede na Av. Doutor Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-812, Fone: (91) 3216-8846, E-mail: malegre.eetepa@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-PRO-2023/04595 // Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 742,45 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) // Data da assinatura do contrato: 14/11/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1009295

Extrato do Contrato nº 092/2023/TJPA // Partes: TJPA e o CONSELHO ESCOLAR DA EEEM IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO // CNPJ/MF nº 13.745.001/0001-07, com sede na Av. Pará, S/N, Quadra e Lote Especial, Bairro: Novo Brasil 1, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68.537-000, Fone: (94) 99903-3488, E-mail: eeem.irma.laura@gmail.com, renildo.pinto@escola.seduc.pa.gov.br // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-PRO-2023/04273 // Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.319,79 (Dois mil trezentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) // Data da assinatura do contrato: 14/11/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1009687

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2023 –**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor das docentes, LULY RODRIGUES DA CUNHA FISCHER e MYRIAN SILVANA DA SILVA CARDOSO ATAÍDE DOS SANTOS, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrarem o CURSO PREPARAÇÃO DE MEDIADORES PARA ATUAR EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS COLETIVOS FUNDIÁRIOS E POSSESSÓRIOS URBANOS (1ª TURMA DE BELÉM 2023), destinado ao público-alvo: Mediadores do 7º CEJUSC, comissão e membros do GT de conflitos fundiários, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer no período de 27/11 a 01/12/2023, na modalidade Presencial, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/04060.// Belém, 13 de novembro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1009594

EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2023 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da docente, PAULA CRISTINA PIAZERA NASCIMENTO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO À LUZ DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO, destinado ao público-alvo: Membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer no período de 27 a 29 de novembro de 2023, na modalidade Plataforma Teams, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/04248.// Belém, 13 de novembro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1009482